



São Paulo, 23 de novembro de 2015.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos de Assembléia, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício San Marco, situado nesta Capital de São Paulo na Rua Vigário Albernaz, nº 523, Vila Gumercindo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 07 de dezembro de 2015**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação **às 20:30 horas, do mesmo dia e local**, esta aberta com qualquer número de condôminos presentes, respeitado a legitimidade de voto e o “quorum” especial para deliberação da matéria, único item da ordem do dia:

**1) ELEIÇÃO DE SÍNDICO E OUTROS CARGOS VAGOS DO CORPO DIRETIVO PARA
COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO.**

Lembramos que nos termos do Artigo. 32 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, sendo exigido o reconhecimento de firma, conforme Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02;

Nos termos do Artigo 33 da nossa convenção, somente se computará em qualquer deliberação o voto do condômino que estiver quites com todos os pagamentos vencidos de suas cotas nas despesas comuns e seja portador de um título aquisitivo de sua unidade devidamente transcrito no Registro de Imóveis competente.

Diante da importância do assunto, contamos com a presença de todos, a fim de que a decisão a ser aprovada reflita verdadeiramente a vontade da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
Ricardo Manfrini D' Albuquerque – Síndico em exercício.